



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA Nº065/2023-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal **ALEX PERINI RODRIGUES**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal senhor, **ALEX PERINI RODRIGUES**, do quadro de provimento efetivo, com cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal Administração, portador do RG nº 8.840.212- PC/PA e do CPF nº 970.941.610-34, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 2021/2022, para serem gozadas a partir de 15/05/2023 a 14/06/2023.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 14(quatorze) dias do mês de abril de Dois Mil e Vinte e Três, (2023).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 14 de abril de 2023.

ILDA ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 102/2022- GAB/PMM